



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.412 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre o crédito adicional suplementar para a **Fundação Educacional Manoel Guedes** no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pela Lei nº 5.880 de 27/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
	7	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total do Crédito Adicional Suplementar				15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.412 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Ficha Fr	Categoria	Descrição	Valor
03		Fundação "Manoel Guedes"	
03.01		Fundação "Manoel Guedes"	
03.01.01		Fundação "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070		Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
8	1	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação	15.000,00
Total da Anulação			15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de setembro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 09/09/2024
Neiva de Barros Oliveira